



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 274, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre prorrogação do prazo de registro do loteamento no qual trata o Decreto n° 004 de 02 de janeiro de 2020

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Prorroga-se por mais 180 dias o prazo de registro do loteamento BRISAS DO LAGO RESIDENCE de que trata o Decreto n° 004 de 02 de janeiro 2020 sendo necessário que o empreendedor o promova junto ao cartório competente e legitimado, sob pena de caducidade.

**Parágrafo único** – A prorrogação de que trata este artigo se justifica em razão das medidas que têm sido adotadas em busca de evitar a disseminação do coronavírus que levou à imposição de medidas de isolamento social e quarentena, as quais acabaram por impactar, consideravelmente, as atividades e o cotidiano de empresas, pessoas e instituições, em geral.

**Art. 2º-** Inicia-se a contagem do prazo mencionado no art. 1º a partir da publicação do presente Decreto.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA